



**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 007, de 31 de março de 2008.

Organiza os processos eleitoral da nova diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para a eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda e a deliberação da Reunião Ordinária do CERH realizada em 31 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º O processo eleitoral da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda será coordenado por uma Comissão Eleitoral definida pelo Comitê, escolhida entre os seus integrantes.

Art. 2º Para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda as entidades dos diversos segmentos interessadas deverá se cadastrar previamente junto a Secretaria Executiva do Comitê.

§ Unico - A Gerencia de Recursos Hídricos do Imasul auxiliará a Comissão Eleitoral no processo de Análise e Cadastramento das Organizações civis de Recursos Hídricos, cabendo a ela, em conjunto com a Comissão Eleitoral, a habilitação das entidades habilitadas à participação do processo eleitoral.

Art. 3º A Presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda expedirá, publicado no Diário Oficial do Estado, o Edital para Cadastramento e Habilitação das entidades dos segmentos das Organizações Civas e dos Usuários dos Recursos Hídricos e de Representantes dos Municípios para composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Art. 4º. O Processo de criação, organização e processo eleitoral de novos Comitês de Bacias Hidrográficas serão regulados de acordo com deliberação posterior do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Resolução CERH/MS 004 de 07 de Dezembro de 2005.

Campo Grande, 31 de Março de 2008.

**Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**